



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA

Avenida 13 de agosto, 235 - Telefone: (0XX12) - 277-1112 - fax: 277.1278 - CEP 12180-000

## LEI Nº 207 DE 22 DE AGOSTO DE 2002

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.

**LUIZ WALTER FERNANDES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial a facultada pelo inciso III, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Público Municipal autorizado a assinar Termos de Convênios, e seus respectivos Aditamentos, com a Elektro- Eletricidade e Serviços S.A, com a finalidade de estabelecer condições de cooperação mútua para planejamento, implantação, substituição de arborização, condução da arborização urbana e formação de mão-de-obra especializada com o objetivo de estabelecer a beleza da paisagem urbana e a convivência harmoniosa com a rede elétrica de distribuição;

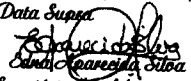
**ARTIGO 2º** - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do convênio correrão por conta de recursos próprios constantes do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**ARTIGO 3º** - Os termos executivos do convênio de que trata o artigo anterior serão definidos após estudo técnico a ser procedido pela Administração Municipal em parceria com a Elektro - Eletricidade e Serviços S.A. . .

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 22 de agosto de 2002.

  
**LUIZ WALTER FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por editais,  
Data Supra.  
  
Secretária da Administração

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.  
PARAIBUNA - SP

Recebi nesta data cópia da Lei -  
para arquivamento nos termos do Art.  
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º  
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 133/03.  
Par. 05 / MARÇO / 2003.

  
**Mário Eugênio Santos**  
Oficial